



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Antas

1

Segunda-feira • 3 de Fevereiro de 2020 • Ano VIII • Nº 692

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Antas publica:

- **Portaria Nº 016/2020, 03 de Fevereiro de 2020** - Dispõe sobre exoneração de secretária municipal de saúde e contém outras disposições.
- **Portaria Nº 017/2020, 03 de fevereiro de 2020** - Dispõe sobre exoneração de secretária municipal de assistência social e contém outras disposições.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



PORTARIA Nº 016/2020, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES.”**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTAS**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora **DAIANE DOS SANTOS SANTANA**, do cargo de Secretária Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Antas – Bahia, padrão CC-1.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Antas, Estado da Bahia, em 03 de Fevereiro de 2020.

Manoel Sidônio do Nascimento Nilo
Prefeito Municipal

Rua João Félix, 95 –CEP 48.420-000 –Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



PORTARIA Nº 017/2020, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E CONTÉM
OUTRAS DISPOSIÇÕES.”**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTAS**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora **MAIRA JUÇARA DE MATOS NILO**, do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Antas – Bahia, padrão CC-1.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Antas, Estado da Bahia, em 03 de Fevereiro de 2020.

Manoel Sidônio do Nascimento Nilo
Prefeito Municipal

Rua João Félix, 95 –CEP 48.420-000 –Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74